

AÇÃO BITRIBUTAÇÃO SOBRE EQUACIONAMENTO LBS ADVOGADOS – Dra KARINA BALDUÍNO – [karina.balduino@lbs.adv.br](mailto:karina.balduino@lbs.adv.br) [www/lbs.adv.br](http://www/lbs.adv.br) - 61- 33668100

- AÇÃO CIVIL COLETIVA
- 10ª Vara Justiça Federal PE – 0818978-49.2017.4.05.8300 – ação em segredo de justiça.
- Andamento processual
- Ação TOTALMENTE PROCEDENTE
  
- PEDIDO
- Declaração de isenção de IR sobre parcela de equacionamento
- Afastar o limite de 12% de dedução de ajuste anual
- Devolução do imposto já pago
  
- HONORÁRIOS
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos pela AEAP-PE
- 10% sobre os valores a serem executados pelos beneficiários do processo mediante contrato de honorários e procuração individual, além de contra cheques
  
- QUEM ESTÁ CONTEMPLADO NESSA AÇÃO
- Quem era associado no momento da propositura da ação em 19/12/2017